



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL**

PORTARIA Nº 1331, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do PGEA nº 08191.111256/2019-71.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **PÂMELA IVELLIZE PAMPLONA GALVÃO DE MEDEIROS**, Técnica do MPU/Administração, matrícula 4828, prorrogação da licença para tratar de interesses particulares, pelo período de 20/12/2019 a 16/6/2020 (180 dias), com fundamento no art. 81, VI, c/c art. 91 da Lei n.º 8.112/90.

Parágrafo único. A servidora deverá realizar a atualização anual de seus dados cadastrais, em observância ao inciso XIX, do art. 117, da Lei nº 8.112/90.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


RENATO LUQUEIZ SALLES